

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA OEI
LICITAÇÃO Nº 10171/2024 – OEI
RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO III

O Secretário da Comissão de Avaliação da OEI, em atendimento ao subitem 2.1 do Edital da Licitação em epígrafe, informa aos interessados o pedido de esclarecimento solicitado por Licitante, bem como suas respectivas respostas.

Questionamento 01 -- Quanto ao item 6.1.4.8 do Termo de Referência, questionamos: a) Na apresentação das ações e materiais promocionais deve ser aplicada a marca e a identidade da OEI? Podem disponibilizar o manual de marca da OEI?

Resposta – Não é obrigatória a aplicação da marca na proposta, apenas se a empresa licitante desejar. Após a efetiva contratação, a licitante vencedora receberá as marcas da OEI, bem como dos parceiros cujas marcas deverão ser divulgadas, junto aos respectivos manuais de aplicação.

Questionamento 02 - Considerando que estamos no ano de comemoração dos 75 anos da OEI, é correto o entendimento que devemos aplicar a marca com o selo comemorativo conforme consta no site da OEI (marca com o selo) nas ações e materiais promocionais?

Resposta - Não é obrigatória a aplicação da marca na proposta, apenas se a empresa licitante desejar.

Questionamento 03- É correto o entendimento que mesmo com parte do público-alvo falando espanhol, todas as peças e materiais promocionais, para fins de exemplificação, devem ser apresentadas no idioma português?

Resposta – Sim. O material produzido para apresentação da proposta técnica deverá ser elaborado em português. Eventualmente, ao longo da execução contratual, poderá ser solicitado à empresa contratada a elaboração de materiais em outros idiomas.

Questionamento 04 - Quanto ao item 3.1 do Briefing – Desafio de Comunicação, questionamos: a) É correto afirmar que podemos entender como ‘*insights de comunicação a partir do conceito*’ a apresentação de sugestões de desdobramentos para outros segmentos de comunicação, a exemplo de publicidade, comunicação digital e assessoria de imprensa? E que essas sugestões não precisam ter seus custos apresentados ou incluídos no orçamento da ação promocional?

Resposta – Os “*insights de comunicação a partir do conceito*” constituem a apresentação de sugestões criativas e inovadoras por parte da licitante, dentro do contexto do conceito que foi apresentado. Os insights poderão contemplar iniciativas que se desdobrem a partir de estratégias do *live marketing*, mas também poderão abranger outros segmentos de comunicação. Em todo caso, os custos deverão estar incluídos no orçamento.

Questionamento 05 - Quanto ao item 3.5 do Briefing – localização do Evento, questionamos: a) É correto o entendimento que, como um dos possíveis locais de realização das ações promocionais, não haverá a necessidade de inclusão do custo do espaço no Museu de Arte do Rio (MAR) no orçamento, já que a sua locação será tratada diretamente entre a OEI e o museu?

Resposta – A resposta ao desafio de comunicação apresentado deverá contemplar todos os custos necessários para a realização do evento, incluída a locação do espaço.

Questionamento 06 - Considerando que o Museu de Arte do Rio possui diferentes espaços e pavimento, qual a área disponível para o evento?

Resposta – A proposição do espaço que será realizado o evento destacado no Desafio de Comunicação cabe a empresa licitantes, a partir da proposta de intervenção sugerida, observando em todo caso o Público-alvo definido e o orçamento estabelecido.

Questionamento 07 - É possível compartilhar a planta baixa do espaço que será ocupado, bem como as condições de sua utilização?

Resposta – Disponibilizamos as plantas na página da OEI onde se deu a publicação da Licitação.

Questionamento 08 - 4. Quanto ao item 3.3 do Briefing, Públicos-alvo, questionamos: Considerando os públicos-alvo a serem considerados para a ação promocional, podem informar a expectativa de quantidade de público para o evento?

Resposta – Para resposta ao desafio de comunicação apresentado no briefing, a licitante deverá realizar a estimativa de público com base nas demais informações fornecidas sobre o evento, na planta do local e na própria experiência com a realização de eventos similares.

Brasília, DF. 01 de agosto de 2024.

LUIZ JOSÉ DA SILVA
Comissão de Avaliação da OEI
Secretário